Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Retificação nº 28, de 13 de novembro de 2026

Retificação 01

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE EaD

ANO LETIVO 2027

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 151, de 02/03/2026, publicada no DOU de 02/03/2026, Edição 40, Seção 2, página 22 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; a Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na Resolução Nº 153/2021 – OS CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, na Instrução Normativa 67/2023 – RET GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2023, na Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, torna pública a abertura de inscrições para o processo de ingresso de estudantes em 2027, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na forma subsequente ao ensino médio, modalidade EaD - para o Campus Senhor do Bonfim, por meio de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.

1. Retificar o SUBITEM 2.3

ONDE SE LÊ:

2.3 As vagas oferecidas para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma subsequente, estão listadas nos QUADROS 2 e 3 deste Edital, considerando-se:

LEIA-SE:

2.3 As vagas oferecidas para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma subsequente, estão listadas nos QUADROS 2, 3, 4 e 5 deste Edital, considerando-se:

2. Incluir, abaixo do quadro 3, o SUBITEM 2.3.2

LEIA-SE:

2.3.2. Ficam acrescidas ao presente processo seletivo 360 (trezentas e sessenta) vagas para o curso Técnico em Secretaria Escolar e 290 (duzentas e noventa) vagas para o curso Técnico em Informática, conforme distribuição apresentada nos QUADROS 4 e 5. As vagas adicionais serão distribuídas entre os 10 (dez) polos de apoio presencial previstos neste edital, condicionadas à disponibilidade e à efetiva abertura de turmas nos respectivos polos.

QUADRO 4 - ***Identificação dos cursos e número de vagas ofertadas para reserva de 70%.***

Curso	**Polo**	**Duração**	**Distribuição das vagas por código**									**Total de vagas**
			Ampla concorrência		Ações afirmativas							
			50%		**50%**							
			AC	V	Baixa renda				Independente de renda			
					LB_ PPI	LB_ EP	LB_Q	LB_ PCD	LI_ PPI	LI_ EP	LI_ PCD	
Secretaria escolar	A definir	18 meses	120	6	52	4	2	5	53	5	5	252
Informática	A definir	18 meses	96	5	42	2	2	5	43	3	5	203

QUADRO 5 - ***Identificação dos cursos e número de vagas ofertadas para concorrência geral (30%) – independentemente do local de residência.***

Curso	**Polo**	**Duração**	**Distribuição das vagas por código**									**Total de vagas**
			Ampla concorrência		Ações afirmativas							
			50%		**50%**							
			AC	V	Baixa renda				Independente de renda			
					LB_ PPI	LB_ EP	LB_Q	LB_ PCD	LI_ PPI	LI_ EP	LI_ PCD	
Secretaria escolar	A definir	18 meses	51	3	22	1	1	3	22	2	3	108
Informática	A definir	18 meses	41	2	18	1	1	2	18	2	2	87

3. Retificar o SUBITEM 3.1

ONDE SE LÊ:

3.1 As vagas e a reserva de vagas estão distribuídas conforme os QUADROS 2 e 3 do subitem 2.3 deste Edital, em cumprimento à Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, complementada pela Lei 14.723/2023 e suas regulamentações, e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Baiano.

LEIA-SE:

3.1 As vagas e a reserva de vagas estão distribuídas conforme os QUADROS 2, 3, 4 e 5 do subitem 2.3 deste Edital, em cumprimento à Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, complementada pela Lei 14.723/2023 e suas regulamentações, e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Baiano.

4. Retificar o SUBITEM 13.1

ONDE SE LÊ:

13.1 Na hipótese de surgirem novas vagas, além das que constam nos QUADROS 2 e 3 do subitem 2.3 deste Edital, no ano letivo de 2027, elas poderão ser preenchidas pelos(as) suplentes ou pelos(as) candidatos(as) que elegeram uma segunda opção de curso e que compõem a lista de espera, na ordem de classificação, por meio de edital de aditamento de vagas ou, ainda, por meio de edital de remanejamento.

LEIA-SE:

13.1 Na hipótese de surgirem novas vagas, além das que constam nos QUADROS 2, 3,4 e 5 do subitem 2.3 deste Edital, no ano letivo de 2027, elas poderão ser preenchidas pelos(as) suplentes ou pelos(as) candidatos(as) que elegeram uma segunda opção de curso e que compõem a lista de espera, na ordem de classificação, por meio de edital de aditamento de vagas ou, ainda, por meio de edital de remanejamento.

As demais disposições do Edital nº. 27, de 13 de outubro de 2026, seguem inalteradas.

Senhor do Bonfim., 13 de novembro de 2026

(Assinado Eletronicamente)

OSVALDO ALVES ARAGÃO FILHO

Diretor-Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osvaldo Alves Aragao Filho**, **DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - SBF-DG**, em 13/11/2026 17:26:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 925975
Código de Autenticação: 860043a129